

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador ERIVAN LOPES, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o processo registrado sob o n. 0176198,

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar à função de Coordenador da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Estado do Piauí, disciplinada na Resolução n. 19/10 de 16 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de agosto de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TJ/PI

1.13. PORTARIA Nº 2.125, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador ERIVAN LOPES, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o processo registrado sob o n. 0170708 e em atenção aos arts. 17, II e 22, § 5º da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação que deverá realizar a classificação dos bens relacionados nos autos do processo n. 0170708, nos termos das Res. n. 210, de 15 de dezembro de 2015 - CNJ:

- Francisco Evangelista Vaz Filho, matrícula 4052587

- Francisco Tedy Dalvan Veloso dos Anjos, matrícula 27467

- Alexandre Camilo Costa, matrícula 3882

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de agosto de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TJ/PI

1.14. PROVIMENTO CONJUNTO Nº 09 , DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 09 , DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a data de implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas da Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI e inclui o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na referida implantação.

O Desembargador ERIVAN LOPES, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e o Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 185/2013, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a utilização do PJe agiliza a realização dos atos processuais, em benefício das partes, com economia de tempo, recursos humanos e materiais, visando rapidez e qualidade na prestação jurisdicional;

R E S O L V E M:

Art. 1º. O Art. 1º do Provimento Conjunto nº 1/2016, de 11 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Implantar, a partir de 01 de agosto de 2016, o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas da Família e Sucessões Comarca de Teresina-PI, restrito às ações de homologação de transação extrajudicial.

Parágrafo Único. A partir de 05 de setembro de 2016, os novos processos de todas as classes processuais de competência das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas da Família e Sucessões Comarca de Teresina-PI tramitarão exclusivamente no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe.

Art. 1º-A. Implantar, a partir de 05 de setembro de 2016, o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina-PI, restrito às ações de homologação de transação extrajudicial, na fase de conhecimento.

Parágrafo Único. Considerando que o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania não tem competência para executar seus próprios julgados, a fase de execução/cumprimento de sentença será processada e julgada por unidade judiciária competente.

Art. 2º. Este provimento conjunto produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de agosto de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

1.15. PORTARIA Nº 2121, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

PORTARIA Nº 2121, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Desembargador ERIVAN LOPES, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de observância do comando previsto no art. 9º da Resolução nº 184/2013 do CNJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXVIII, da Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979, com redação dada pela Lei Complementar nº 211, de 08 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os atos necessários ao fiel cumprimento das disposições constantes do art. 1º, § 3º, da Resolução nº 15/2016 do TJPI;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Conjunto nº 8 de 18 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a equipe composta pelo magistrado e servidores abaixo nominados para executarem a instalação dos Postos Avançados de Atendimento na sede das Comarcas de Redenção do Gurguéia e Monte Alegre do Piauí, bem como acompanharem os trabalhos de transferência de acervo das mesmas, respectivamente, para as Comarcas de Bom Jesus - PI e Gilbués - PI, no período de 22 a 25 de agosto do corrente ano:

Dr. Antonio Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência;

Simone Vargas Barcelos, Analista Judicial, Matrícula nº 3248

Carla Leal Feitosa, Analista Judicial, Matrícula nº 1906;

Valdinar Vieira de Carvalho, Assessor de Segurança, Matrícula nº 58840.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Presidente do TJPI